

Boletim de Serviço

Nº 352, de 22 de outubro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ITAMAR SANTOS

Superintendente / HU-UNIVASF

KATIA REGINA DE OLIVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

HEITOR BEZERRA LEITE

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

MARCOS DUARTE GUIMARÃES

Gerente de Ensino e Pesquisa

KATIANE AMORIM COELHO

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 122, de 15 de outubro de 2021	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 123, de 20 de outubro de 2021	4
Portaria SEI nº 124, de 20 de outubro de 2021	5
Portaria SEI nº 125, de 20 de outubro de 2021	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria SEI nº 149, de 19 de outubro de 2021	6
Portaria SEI nº 150, de 19 de outubro de 2021	7
Portaria SEI nº 151, de 19 de outubro de 2021	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	9
LOTAÇÃO.....	9
Portaria SEI nº 215, de 06 de outubro de 2021	9
Portaria SEI nº 232, de 14 de outubro de 2021	10
Portaria SEI nº 233, de 14 de outubro de 2021	10
Portaria SEI nº 234, de 15 de outubro de 2021	11
Portaria SEI nº 235, de 15 de outubro de 2021	11
RETIFICAÇÃO	12
Retificação de 19 de outubro de 2021	12

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria SEI nº 122, de 15 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º e no uso da competência que lhe confere o art. 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 14.10.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador designada pela Portaria-SEI nº 94, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 31 de agosto de 2021, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.008594/2021-16.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 123, de 20 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Naiara Riquelme de Ataíde Silva, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2243269, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.005651/2021-05, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 124, de 20 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ester Menezes Silva Bonfim, SIAPE 2224527, fisioterapeuta, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.011817/2021-14, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

Portaria SEI nº 125, de 20 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Rosimeire Alves de Sá, Técnica em Enfermagem, SIAPE nº 2214865, para atuar como Comissária e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.008987/2021-11, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do(a) comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR SANTOS
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria SEI nº 149, de 19 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição por adesão a ata de registro de preço do medicamento padronizado: Clorexidina Gliconato, 2%, Degermante, 1000 ml, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição por adesão a ata de registro de preço do medicamento padronizado: Clorexidina Gliconato, 2%, Degermante, 1000 ml e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: ***.748.945-**;
- II. Izabella Maria Pereira Virginio Gomes, matrícula SIAPE 1818906, CPF: ***.274.614-**;
- III. Ozélia Aline Silva, matrícula SIAPE 2233742, CPF: ***.144.458-**;
- IV. Vitória Maísa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 2995361, CPF: ***.802.014-**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 150, de 19 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento da demanda dos serviços de saúde disponibilizados no HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento da demanda dos serviços de saúde disponibilizados no HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE 2224539, CPF: ***.748.945-**;
- II. Izabella Maria Pereira Virgínio Gomes, matrícula SIAPE 1818906, CPF: ***.274.614-**;
- III. Ozélia Aline Silva, matrícula SIAPE 2233742, CPF: ***.144.458-**;
- IV. Vitória Maísa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 2995361, CPF: ***.802.014-**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

Portaria SEI nº 151, de 19 de outubro de 2021

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de um equipamento de raios X Full digital (DR total) para o HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de um equipamento de raios X Full digital (DR total) para o HU-UNIVASF e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 2215030, CPF: ***.896.644-**;
- II. Fabrício Olinda de Souza Mesquita, matrícula SIAPE nº 1191566, CPF: ***.187.624-**;
- III. Ebert dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2357444, CPF: ***.666.385-**;
- IV. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 2299931, CPF: ***.164.003-**.

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

HEITOR BEZERRA LEITE
Gerente Administrativo

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria SEI nº 215, de 06 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI 686 ([16493084](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir 01.10.2021, o empregado **HEVERTY ROCHA ALVES NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº 2229061, contratada através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha..

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 232, de 14 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação SEI (16889009), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir 01.10.2021, a empregada DEILLA PATRICIA CARDOSO PEREIRA, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2288392, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem em Urgência e Emergência.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 233, de 14 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI ([16700467](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 05.10.2021, a empregada gestante ou lactante, **ROSEANE BARROS DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2298825, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 234, de 15 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, o Despacho SEI ([16831344](#)), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **11.10.2021**, a empregada gestante ou lactante, **SAMILA FERREIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2238857, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Unidade de Monitoramento e Avaliação. Desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 11.10.2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria SEI nº 235, de 15 de outubro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN-5938, e o Despacho SEI (16742083), resolve:

Art. 1º Manter a lotação, a partir de 06.10.2021, da empregada, gestante ou lactante, **MARCILENE AUGUSTA NUNES DE SOUZA**, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº

2300274, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício no Setor de Farmácia Hospitalar. Com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 06 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Retificação de 19 de outubro de 2021

Na Portaria-SEI nº 215, de 06 de outubro de 2021.

"**Art. 1º** Lotar, a partir 01.10.2021, o empregado **HEVERTY ROCHA ALVES NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº 2229061, contratado através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.."

Leia-se:

"**Art. 1º** Lotar, a partir 01.10.2021, o empregado **HEVERTY ROCHA ALVES NETO**, Médico, matrícula SIAPE nº 1229061, contratado através do Processo Seletivo Emergencial, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na Divisão de Gestão do Cuidado, devendo desenvolver suas atividades na UTI COVID-19 (Policlínica), Sala 107 ou 207 ou acolhimento ou triagem na sala da emergência/sala vermelha.."

KATIANE AMORIM COELHO
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas